



Portaria nº 08/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece o artigo 83 do Regimento Interno do Cremers.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear para a OUVIDORIA os seguintes membros:

- I – **Dr. MARCELO RODRIGO DA LUZ** – Conselheiro Ouvidor - Coordenador;
- II – **Dr. ANDREI GUSTAVO REGINATTO** – Conselheiro Ouvidor;
- III – **Dr. JOÃO BATISTA ZANOLA ANDREOLA** – Conselheiro Ouvidor.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.


Dr. Carlos Orlando Sparta De Souza
Presidente


Dr. André Cecchini
Primeiro-Secretário